

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	3
SEC. ADMINISTRAÇÃO.....	3
SEC. EDUCAÇÃO.....	14
CMDCA.....	14

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 394, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, Estado do **Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR A PERMUTA do servidor da **Prefeitura Municipal de Miracema**, **Ramon Mulin Lopes** – Matrícula nº 4379-6, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Ensino Fundamental – 2º Segmento – História**, com a servidora da **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ**, **Josiana Medeiros da Fonseca Crisostomo** – Matrícula nº 1787-7, ocupante do cargo efetivo de **Professor – 6º ao 9º ano – História**, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030117/001212/2026**, de 22/06/2026.

Art. 2º – Os servidores deverão retornar aos seus Municípios de origem.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 22/06/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205910** e o código CRC **7CD5F4A7**.

PORTARIA Nº 395/26, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/06/2026, de acordo com o Processo Administrativo **MRC-030117/000158/2026**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7726-7	Suelen Rocha de Aguiar	Auxiliar de Creche

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/06/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00196020** e o código CRC **0D8BD145**.

PORTARIA Nº 396/26, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/07/2026, de acordo com o Processo Administrativo **MRC-030117/001221/2026**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7827-1	Raphaella Faria do Carmo Silva	Auxiliar de Creche

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2026.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/06/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00206355** e o código CRC **5BEDCB8D**.

PORTARIA Nº 397/26, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, Estado do **Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr.(a) **Nathan Fellype de Souza Benedicto**, portador(a) do CPF nº 161.XXX.XXX-80, do cargo em provimento de comissão de **Diretor de Agropecuária**, cessando a percepção do símbolo de vencimentos CC-2.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/06/2026, às 13:11, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00206445** e o código CRC **114940BC**.

PORTARIA Nº 398/26, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, Estado do **Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Sr. **Willian Lugão de Souza**, portador do CPF nº 743.XXX.XXX-49, **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**, sem prejuízo das atribuições de seu cargo e sem ônus para o Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/06/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00206455** e o código CRC **39AD9FE3**.

PORTARIA Nº 400, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR a(o) servidor(a) **Silvia Regina Bereta Botelho Benedicto**, matrícula nº 3282-4, cargo público de **Professor de Educação Infantil**, do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 4** para a **Classe C, Nível 6**, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030117/001223/2026**, de 23/06/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/06/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00207219** e o código CRC **723EF3E8**.

PORTARIA Nº 402, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **Willian Lugão de Souza**, matrícula nº 7395-4, para exercer a função de **Gestor do Contrato**, e o servidor **Valcir Gonçalves**, matrícula nº 4119-0, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução contratual decorrente do Processo Administrativo nº **MRC-030108/000138/2026**, referente ao **Contrato Administrativo nº 183/2026**, firmado com a empresa **JD Comércio de Artefatos de Concreto e Serviços Ltda**, cujo objeto consiste na prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos no **Município de Miracema/RJ**.

Art. 2º – Compete ao **Gestor do Contrato** a coordenação administrativa da execução contratual, e ao

Fiscal o acompanhamento técnico direto da execução, realizando o atesto da execução e comunicando eventuais irregularidades, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/06/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00207178** e o código CRC **5D420A20**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 198/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da **LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema)**, de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/001083/2026**, de 17/06/2026, com fulcro no art. nº 98, da **Lei Federal nº 9.504/97**, 01 (um) dia de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Marcelle da Silva Stutz**, matrícula 4575-6, cargo de **Professor**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação** do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22/06/2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Gleice Vaz Feijó Barros, Secretária Municipal de Administração**, em 22/06/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00205893** e o código CRC **B3F23062**.

SEC. ADMINISTRAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026 AO EDITAL Nº 01/2026

CURSOS DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

A **Secretaria Municipal de Administração de Miracema/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em complementação ao **Edital nº 01/2026**, torna público o presente **Edital Complementar**, destinado a divulgar a homologação das inscrições, os locais definitivos, a grade horária reorganizada e as orientações necessárias à execução dos Cursos de Capacitação Funcional para Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o **Edital nº 01/2026** regulamentou a abertura das inscrições para os Cursos de Capacitação Funcional, organizados em três blocos temáticos, com carga horária total de 40 horas-aula por curso e exigência de frequência mínima de 75% para emissão de certificado;

CONSIDERANDO o Comunicado publicado em 19 de junho de 2026, que prorrogou o início dos cursos para o dia 29 de junho de 2026 e informou que, no período de 22 a 26 de junho de 2026, seria divulgada complementação ao **Edital nº 01/2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação das inscrições realizadas por formulário eletrônico e por formulários físicos encaminhados pelas Secretarias Municipais, com conferência da compatibilidade entre cargo efetivo, bloco pretendido e requisitos estabelecidos no **Edital nº 01/2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de definição final dos locais de realização dos cursos, da distribuição dos participantes por bloco e da grade horária reorganizada;

CONSIDERANDO a baixa adesão ao Bloco 3 — Gestão de Acervos e Memória, a existência de vagas disponíveis, o interesse público na adequada execução da capacitação, a economicidade administrativa e o princípio do aproveitamento dos atos administrativos já praticados;

RESOLVE:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Fica divulgada, na forma do Anexo I deste Edital Complementar, a relação definitiva das inscrições recebidas, com a respectiva situação de cada servidor inscrito.
- 1.2. Foram consolidadas 168 inscrições, das quais 158 foram homologadas para participação nos cursos, sendo 153 homologações ordinárias e 05 homologações por aproveitamento no Bloco 3.
- 1.3. As inscrições homologadas ficam distribuídas da seguinte forma:

Bloco	Curso	Local do Curso	Inscrições Homologadas
Bloco 1	Zeladoria Urbana e Segurança na Prática Municipal	PREVI	81
Bloco 2	Segurança Alimentar e Rotinas Administrativas nas Escolas	SINDICATO	69
Bloco 3	Gestão da Informação e Preservação do Patrimônio Público	IMETEC	08

- 1.4. As inscrições não homologadas constam do Anexo I com a indicação da respectiva situação que justifica o indeferimento, permanecendo impedida a participação do interessado no curso para o qual não tenha havido homologação.

2. DA HOMOLOGAÇÃO POR APROVEITAMENTO NO BLOCO 3

- 2.1. Em razão da baixa adesão ao Bloco 3 — Gestão de Acervos e Memória, e considerando a existência de vagas disponíveis, ficam excepcionalmente homologadas por aproveitamento as inscrições de servidores ocupantes de cargos diversos daqueles inicialmente previstos no **Edital nº 01/2026**, conforme expressamente indicado no Anexo I.
- 2.2. A medida tem fundamento no interesse público, na economicidade administrativa, na razoabilidade, na eficiência e no aproveitamento dos atos administrativos já praticados, evitando a ociosidade da turma, preservando a carga horária planejada e permitindo melhor utilização da estrutura organizada para a capacitação.
- 2.3. A homologação por aproveitamento não altera, para futuras ofertas, o público-alvo originalmente definido para o Bloco 3, nem implica reabertura de inscrições, remanejamento automático de interessados ou direito subjetivo à participação de servidores não relacionados no Anexo I.
- 2.4. O certificado eventualmente emitido aos participantes homologados por aproveitamento indicará o curso efetivamente frequentado, permanecendo o seu aproveitamento para fins de progressão ou promoção funcional sujeito à análise própria quanto ao preenchimento dos demais requisitos previstos na legislação municipal aplicável.

3. DOS LOCAIS, PERÍODO E HORÁRIO DOS CURSOS

- 3.1. Os cursos terão início em 29 de junho de 2026 e término previsto em 23 de julho de 2026, com aulas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, no horário de 17h30min às 20h, com carga horária diária de 2h30min.
- 3.2. Os locais definitivos de realização dos cursos são os seguintes:

Bloco	Curso	Local	Referência	Quantidade
Bloco 1	Zeladoria Urbana e Segurança na Prática Municipal	Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos de Miracema — PREVI	Auditório da PREVI	81
Bloco 2	Segurança Alimentar e Rotinas Administrativas nas Escolas	SINDSPMM — Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ	Sede do SINDSPMM	69
Bloco 3	Gestão da Informação e Preservação do Patrimônio Público	IMETEC — Instituto Miracemense de Educação Tecnológica	Dependências do IMETEC	08

4. DA GRADE HORÁRIA REORGANIZADA

- 4.1. A grade horária reorganizada dos cursos observará a seguinte distribuição:

Data	Dia	Horário	Bloco 1 — PREVI	Bloco 2 — SINDSPMM	Bloco 3 — IMETEC
29/06/2026	Segunda-feira	17h30 às 20h	Ética	Nutrição Básica e Higiene	Administração Pública

30/06/2026	Terça-feira	17h30 às 20h	Segurança do Trabalho	Administração Pública	Preservação Cultural
01/07/2026	Quarta-feira	17h30 às 20h	Administração Pública	Nutrição Básica e Higiene	Ética
02/07/2026	Quinta-feira	17h30 às 20h	Segurança do Trabalho	Ética	Preservação Cultural
06/07/2026	Segunda-feira	17h30 às 20h	Ética	Nutrição Básica e Higiene	Administração Pública
07/07/2026	Terça-feira	17h30 às 20h	Segurança do Trabalho	Administração Pública	Preservação Cultural
08/07/2026	Quarta-feira	17h30 às 20h	Administração Pública	Nutrição Básica e Higiene	Ética
09/07/2026	Quinta-feira	17h30 às 20h	Segurança do Trabalho	Ética	Preservação Cultural
13/07/2026	Segunda-feira	17h30 às 20h	Ética	Nutrição Básica e Higiene	Administração Pública
14/07/2026	Terça-feira	17h30 às 20h	Segurança do Trabalho	Administração Pública	Preservação Cultural
15/07/2026	Quarta-feira	17h30 às 20h	Administração Pública	Nutrição Básica e Higiene	Ética
16/07/2026	Quinta-feira	17h30 às 20h	Segurança do Trabalho	Ética	Preservação Cultural
20/07/2026	Segunda-feira	17h30 às 20h	Ética	Nutrição Básica e Higiene	Administração Pública
21/07/2026	Terça-feira	17h30 às 20h	Segurança do Trabalho	Administração Pública	Preservação Cultural
22/07/2026	Quarta-feira	17h30 às 20h	Administração Pública	Nutrição Básica e Higiene	Ética
23/07/2026	Quinta-feira	17h30 às 20h	Segurança do Trabalho	Ética	Preservação Cultural

5. DAS ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES

- 5.1. O servidor com inscrição homologada deverá comparecer exclusivamente ao local correspondente ao seu bloco, observando as datas, horários e disciplinas constantes deste Edital Complementar.
- 5.2. A frequência será registrada mediante lista de presença ou outro meio de controle definido pela **Secretaria Municipal de Administração**, podendo ser realizada antes do início da aula e/ou durante o encontro.
- 5.3. Para fins de certificação, o participante deverá cumprir frequência mínima correspondente a 75% da carga horária total do curso, equivalente a, no mínimo, 30 horas-aula das 40 horas-aula previstas.
- 5.4. A ausência, a saída antecipada ou a não assinatura da lista de presença poderão comprometer a frequência mínima necessária à emissão do certificado.
- 5.5. Os certificados serão emitidos pela **Secretaria Municipal de Administração** após a consolidação das frequências e demais procedimentos administrativos pertinentes.
- 5.6. Eventuais ajustes estritamente operacionais, desde que preservada a carga horária e a finalidade dos cursos, poderão ser realizados pela **Secretaria Municipal de Administração** e comunicados aos participantes pelos meios oficiais ou administrativos disponíveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do **Edital nº 01/2026** que não conflitarem com o presente Edital Complementar.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Administração**.

Miracema/RJ, 23 de junho de 2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 016/2025

**ANEXO I – RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E SITUAÇÃO DE CADA INSCRITO**

Relação consolidada das inscrições recebidas para os Cursos de Capacitação Funcional, com indicação do bloco pretendido e da situação da inscrição após análise pela **Secretaria Municipal de Administração**.

Nº	Nome Completo	Matrícula	Cargo Efetivo	Bloco	Situação
1	Adão Fábio Peixoto Barbosa	1745-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
2	Adson Luis Arantes Romao	7568-0	Calceteiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
3	Alexandre Mendes de Araújo	1843-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
4	Alexandro da Silva Nepomuceno	1740-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
5	Amarildo Carneiro Pereira	5473-9	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
6	Ana Cláudia Carneiro da Silva Mota	3314-6	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
7	Antonio Magno de Azevedo Lage	1782-5	Motorista	Bloco 1	NÃO HOMOLOGADO — CARGO NÃO CONTEMPLADO
8	Antônio Sérgio Delfim da Silva	1851-1	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
9	Carlos Cesar de Freitas	1881-2	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
10	Carlos Henrique Rezende	1796-5	Pedreiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
11	Carlos Renato da Silva Vieira	1965-8	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
12	Claudia Helena Dutra Celestino	5436-4	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
13	Cristina Oliveira Pereira Gonçalves	7114-5	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
14	Domingos Sávio Andrade Freire	1551-2	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
15	Eliane Aparecida de Lima Barbosa	5477-1	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
16	Elizabete dos Santos Mota	1872-4	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
17	Elizangela Andrade dos Santos	1877-5	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
18	Evaldo Barbosa Machado	1004-9	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
19	Fábio Bernard Souza	3325-1	Guarda Civil Municipal	Bloco 1	NÃO HOMOLOGADO — CARGO NÃO CONTEMPLADO
20	Fideles da Costa Prudencio	1550-4	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
21	Filipe Sales Freitas	7204-4	Bombeiro Hidráulico	Bloco 1	HOMOLOGADO
22	Gabriel Rocha Pereira	7100-5	Calceteiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
23	Geiza Leite dos Santos	3486-0	Jardineiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
24	Gelson Pereira da Silva	1763-9	Calceteiro	Bloco 1	HOMOLOGADO

25	Genilza Domiciano Gonçalves Venâncio	2000-1	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
26	Gilmar Santiago Pereira	1791-4	Pedreiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
27	Gizaldo Cobo Faria	1739-6	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
28	Heitor Luiz Ribeiro Nepomuceno	1746-9	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
29	Hernane de Souza Neto	1792-2	Pedreiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
30	João Arnaldo Nascimento de Sant'ana	5427-5	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
31	João Batista Silva Pinto	3461-4	Pedreiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
32	João Pedro Gurgel Meireles	7318-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
33	João Ricardo Pereira da Silva	1547-4	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
34	Joaquim Aparecido Gomes de Lima	7316-4	Pedreiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
35	José Agnaldo Barbosa Lima	1769-8	Mecânico de Autos	Bloco 1	HOMOLOGADO
36	José Carlos Castro Moreira	335-2	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
37	José Carlos dos Santos Monteiro	1788-4	Pedreiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
38	José Maria Oliveira da Silva	1730-2	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
39	Joziane Souza da Silva	2001-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
40	Juvenil da Conceição Vieira	7137-4	Pedreiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
41	Lucas Dias de Melo	7116-1	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
42	Luciana de Fátima Silva Arantes	3335-9	Guarda Civil Municipal	Bloco 1	NÃO HOMOLOGADO — CARGO NÃO CONTEMPLADO
43	Luciana Orsai Sinfrone	997-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
44	Luciano José Silva Arantes	2062-1	Calceteiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
45	Luiz Paulo Rodrigues da Silva	1553-9	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
46	Lyse da Silva Santos	1859-7	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
47	Marcelle Vieira Soares	7191-9	Calceteiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
48	Marcelo Ferreira Bernardino	1969-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
49	Márcia Solange Pinheiro Pascouto	1546-6	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
50	Márcio de Oliveira da Silva	1840-6	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
51	Maria Aparecida Fernandes Barboza	1971-2	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO



52	Maria Lúcia de Souza de Britto	1972-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
53	Maria Madalena Clementino Izabel Nascimento	1874-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
54	Miguel Angelo Castro Teperino	1718-3	Pedreiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
55	Milton Lemos	3107-1	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
56	Modestino Antônio Pereira Júnior	5475-5	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
57	Mozar Mota Sardela	1880-5	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
58	Norma Zanco	5484-4	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
59	Odete Maria de Olinda Machado Luiz	1916-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
60	Otávio dos Santos da Costa	7263-0	Calceteiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
61	Paulo Sérgio da Silva Ferreira	1973-9	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
62	Rafanele Garcia Pereira	1837-6	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
63	Renato de Souza	3532-7	Pedreiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
64	Roberto Rocha Pereira	1560-1	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
65	Rodrigo Vicente de Souza Silva	7099-8	Bombeiro Hidráulico	Bloco 1	HOMOLOGADO
66	Rosimary da Silva	1855-4	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
67	Rosinei Lima Moreira	1728-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
68	Rubens Mauro de Moura Colombo	1857-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
69	Sebastião Augusto Pereira	1794-9	Pedreiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
70	Tamara Reis Tostes	7183-8	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
71	Thamyres de Oliveira Feijó de Souza Carvalho	3343-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
72	Vanderlei Souza da Costa	132-5	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
73	Victor Bernardino Duarte	7341-5	Calceteiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
74	Vinícios Felix Araujo dos Reis	7456-0	Carpinteiro	Bloco 1	HOMOLOGADO
75	Viviane Maria Caminha Ambrosio Ventura	2002-8	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
76	Viviane Reis Vieira de Barros	1847-3	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
77	Wanilza do Carmo Santiago dos Santos	1866-0	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
78	Alexsandro da Silva Ribeiro	5479-8	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO

79	Helbert de Oliveira Moura	5442-9	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
80	Paulo Sérgio da Silva Ferreira	1973-9	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
81	Luciene Pimenta Dias	1864-3	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
82	Neuza Eli Dutra Celestino Silva	3315-4	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
83	Marco Antonio da Silva Rocha	1543-1	Gari	Bloco 1	HOMOLOGADO
84	Valdemir Ferreira Finamor	2051-6	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 1	HOMOLOGADO
85	Daiana Rodrigues Sant'ana	4219-6	Cozinheiro	Bloco 2	HOMOLOGADO
86	Ana Lúcia de Souza Quinto	5478-0	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
87	Ana Luíza Pereira de Paula Ribeiro Ribeiro	2629-8	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
88	Ana Maria Mendes da Silva	7197-8	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
89	Ana Paula Reis de Freitas Nepomuceno	3088-0	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
90	Áurea Maria Gonçalves Rangel	5464-0	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
91	Bastianielly Garcia Rosa	1649-7	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
92	Bruna Calor Tostes	7200-1	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
93	Camila Furtado da Rocha	2676-0	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
94	Carla Maria Fingolo Tostes	2040-0	Professor I	Bloco 2	NÃO HOMOLOGADO — CARGO NÃO CONTEMPLADO
95	Carla Shuellen Berardi Alvim de Oliveira	7203-6	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
96	Carliana Ribeiro dos Santos	7813-1	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
97	Cassia Maria Fingolo Tostes Antunes	4147-5	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
98	Cláudia Lomba Tostes Moreira	4472-5	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
99	Cristina Wenceslau Pedro	4480-6	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
100	Dircelene da Silva Vieira	3276-0	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
101	Dislaine Bernardes dos Santos Motta Colombo	7817-4	Servente Escolar	Bloco 2	NÃO HOMOLOGADO — CONTRATO
102	Edrízia Silva Souza	7816-6	Servente Escolar	Bloco 2	NÃO HOMOLOGADO — CONTRATO
103	Eliane Rohem Moreno	4494-6	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
104	Elisangela de Cassia Alves Celestino	5444-5	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
105	Evilane Augusta Louzada de Melo	3083-0	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO



106	Fernanda Borges Guimarães da Rocha Frauches	2698-0	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
107	Fernanda de Paula Ribeiro	2673-5	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
108	Geizi Dutra Félix Moura	4135-1	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
109	Gerusa Aparecida Gonçalves Gesualdi Carneiro	7034-3	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
110	Graciele Garcia da Silva	3162-3	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
111	Isaura da Silva Santos	4463-6	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
112	Janete Rosa dos Santos	1647-0	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
113	Jaqueline Rodrigues Gonçalves	5476-3	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
114	João Batista Oliveira dos Santos	7264-8	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
115	José Renato das Neves de Oliveira	5470-4	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
116	Josiane de Souza Barbosa	7819-0	Servente Escolar	Bloco 2	NÃO HOMOLOGADO — CONTRATO
117	Josiel Santos Gonçalves	4388-5	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
118	Juliana Medeiros Leite	4460-1	Cantineira Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
119	Líbia Augusta do Couto Machado Maciel	5466-6	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
120	Luana Rosa Scot Silverio	5505-0	Cozinheiro	Bloco 2	HOMOLOGADO
121	Lúcia Helena Schimith Righi	1986-0	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
122	Luciana Flores da Silva	5526-3	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
123	Lucimar Simfrone Siqueira	3243-3	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
124	Luzia do Carmo Lima Sentineli	2047-8	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
125	Manoela Tostes de Oliveira Cyrino	3236-0	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
126	Marcilene Nalim Lopes da Silva	5504-2	Cozinheiro	Bloco 2	HOMOLOGADO
127	Margarete Horato de Oliveira Xavier	5468-2	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
128	Maria Aparecida Silverio Justo de Oliveira	3152-6	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
129	Maria Cristina Barreto da Costa Bragança	5495-0	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
130	Maria de Fatima Reis de Oliveira Linhares	1013-8	Ajudante de Obras e Serviços	Bloco 2	NÃO HOMOLOGADO — INSCRIÇÃO EM BLOCO DIVERGENTE DO CARGO EFETIVO
131	Maria de Lourdes Silva Carvalho Amaral	4145-9	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
132	Maris Reis de Oliveira	1650-0	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO

133	Mariana Rosa Orsay Felix	7324-5	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
134	Marilene Salvini da Cunha da Silva	2135-0	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
135	Marlene Peixoto Barbosa	5491-7	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
136	Mery Perla Deolinda Péres	2635-2	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
137	Mikaellen Rosa da Silva	7815-8	Servente Escolar	Bloco 2	NÃO HOMOLOGADO — CONTRATO
138	Mirian da Silva Souza Sebastião	4393-1	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
139	Mônica Gonçalves Bernardino Galdino	4462-8	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
140	Monique Foligno Arantes	7207-9	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
141	Myrela de Oliveira da Silva Scramignon	4461-0	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
142	Nadia dos Santos Lisboa	2036-2	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
143	Patrícia Fernandes	2794-4	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
144	Renan Quirino Novelino	5465-8	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
145	Renata Boroto	4479-2	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
146	Rose Dutra Celestino	2641-7	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
147	Sabrina Senra Schelck Avila	2632-8	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
148	Sandra Mara Gomes Paiva	5446-1	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
149	Sanea Cristina da Silva Jacintho	3221-2	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
150	Sebastião Lacerda Gonçalves	2037-0	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
151	Sílvia Adriana dos Reis	5445-3	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
152	Silvia de Souza Oliveira	4475-0	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
153	Silvia Helena Figueiredo da Silva	1634-9	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
154	Silziane de Souza Gonçalves	5463-1	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
155	Solange Vieira Ribeiro	2067-2	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
156	Sonia de Fátima Reis da Silva	1901-1	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
157	Valéria Mariano de Melo Silva	1638-1	Cantineiro Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
158	Vanélia Couto Almoaya Matos	7818-2	Servente Escolar	Bloco 2	NÃO HOMOLOGADO — CONTRATO
159	Vera Lúcia de Sousa	2056-7	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
160	Ana Luiza Pereira de Paula Ribeiro	2629-8	Servente Escolar	Bloco 2	HOMOLOGADO
161	Alicemary Pereira Rodrigues Abrussezze	4372-9	Prof. Fund. I	Bloco 3	HOMOLOGADO POR APROVEITAMENTO



162	Alyne Castro dos Santos	1572-5	Bibliotecária	Bloco 3	HOMOLOGADO
163	Bruna Regina Simplicio da Silva	7740-2	Professor Anos Iniciais	Bloco 3	HOMOLOGADO POR APROVEITAMENTO
164	Danuse Nunes Ronzei	4222-6	Instrutor Oficineiro	Bloco 3	HOMOLOGADO POR APROVEITAMENTO
165	Gabriela Aparecida de Almeida Moreira Resende	2705-7	Auxiliar de Arquivo	Bloco 3	HOMOLOGADO
166	Grayce Keller de Souza Ribeiro	2672-7	Professora	Bloco 3	HOMOLOGADO POR APROVEITAMENTO
167	Gustavo Oliveira Tostes	4627-2	Museólogo	Bloco 3	HOMOLOGADO
168	Raul Ferraz Arruda	7182-0	Professor de Ciências	Bloco 3	HOMOLOGADO POR APROVEITAMENTO

Documento assinado eletronicamente por **Gleice Vaz Feijó Barros**, **Secretária Municipal de Administração**, em 23/06/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00207365** e o código CRC **7CB7635F**.

SEC. EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 10, DE 23 DE JUNHO DE 2026 – FISCAL DE CONTRATO

O **Secretário Municipal de Educação de Miracema**, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo **Sistema Municipal de Educação**, criado através do **Decreto Municipal nº 453**, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **Wanderlene Freire Eiras**, mat. nº 2680-8, e **Sidnei Silva**, mat. nº 2675-1, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização da execução dos Termos Aditivos das Atas de Registro de Preços decorrentes do **Pregão Eletrônico – Edital nº 010/2025**, vinculado ao processo **MRC-030117/000929/2026**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, em atendimento ao disposto no art. 117, da **Lei 14.133/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miracema, 23 de junho de 2026.

Diego Mello Cruz

Secretário Municipal de Educação

Portaria 0542/2025

Fornecedor	Vigência	Termo Aditivo Ata nº	Valor Total R\$
AJR Distribuidora e Serviços Ltda	18/06/2026 a 18/07/2027	017/2025	306.698,87
Alphes Serviço e Comércio Ltda	18/06/2026 a 18/07/2027	018/2025	232.228,88
Belchor Couto Campos e Cia Ltda	18/06/2026 a 18/07/2027	016/2025	301.725,84
Com. Gêneros Alimentícios Vieira Ltda	18/06/2026 a 18/07/2027	019/2025	165.176,64
Hortifruti Praça do Marcelino Ltda	18/06/2026 a 18/07/2027	020/2025	219.298,93
LJ Representações e Serviços Ltda	18/06/2026 a 18/07/2027	021/2025	583.925,26

Rafaela Oliveira de Souza	18/06/2026 a 18/07/2027	015/2025	543.662,01
W M Dist. e Representações Ltda	18/06/2026 a 18/07/2027	023/2025	457.978,34
Alphes Serviço e Comércio Ltda	18/06/2026 a 18/07/2027	023/2026	236.752,56
Belchor Couto Campos e Cia Ltda	18/06/2026 a 18/07/2027	024/2026	31.215,74
LJ Representações e Serviços Ltda	18/06/2026 a 18/07/2027	025/2026	6.986,70
			3.085.648,70

Documento assinado eletronicamente por **Diego Mello Cruz**, **Secretário Municipal de Educação**, em 23/06/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00206612** e o código CRC **BCA3BB72**.

CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RESULTADO PRELIMINAR

Resultado das inscrições no **Chamamento Público nº 003** do **CMDCA**. Foram inscritos três projetos no **Chamamento Público nº 003** do **CMDCA**, dos quais dois foram aprovados:

Projetos habilitados:

1) Capitania Cruz de Malte

Projeto: *Educação através do esporte: lutas, cidadania e capacitação*

Pontuação: 100 pontos

2) Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz do Centro

Projeto: *Imperatriz do Centro: samba, arte e cidadania para todos*

Pontuação: 80 pontos

Pendências documentais:

- certidão

Projeto não habilitado:

3) Associação Desportiva Miracemense

Projeto: *Judô para Todos*

Pendências documentais:

- estatuto atualizado;
- informação sobre o local de execução do projeto.

Miracema, 23 de junho de 2026

Larissa Coutinho Gonçalves

Presidente de Conselho

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Coutinho Gonçalves**, **Presidente de Conselho**, em 23/06/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00207148** e o código CRC **F4BC79EC**.